



Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (18) 3288-8200

Fone/PABX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, nº 1540 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo.

LEI MUNICIPAL Nº 1506/2016, DE 10/8/2016. **AUTORIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**

“REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 266/1995, DE 06/02/1995.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a **Lei Municipal n.º 266, de 06/02/1995**, desde a data de sua publicação e anulado qualquer efeito dela decorrente.

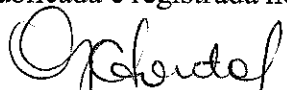
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, aos **10 (dez) dias** do mês de agosto de 2016.


SANDRA APARECIDA DE SOUZA KASAI
PREFEITA

Publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.


GIANE CILENE SONTAG
DIRETORA DE SECRETARIA